

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ORNAMENTAÇÃO DOS PRINCIPAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, EM ALUSÃO ÀS COMEMORAÇÕES NATALINAS NO PRESENTE ANO DE 2025, CUJA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER – SECULT, conforme as condições e especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Relatamos que a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer – SECULT, através da Prefeitura Municipal de Jacundá – PMJ, é o órgão responsável pela gestão dos recursos financeiros destinados à Cultura do Município de Jacundá, garantindo sua aplicação conforme suas diretrizes e normativas estabelecidas.

Tem como principal objetivo garantir o acesso integral, equânime e de qualidade os serviços de cultura e lazer, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população de Jacundá, assegurando a eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos. Oferecendo serviços de cultura e lazer com padrões elevados de qualidade e excelência, garantindo a transparência na gestão dos recursos públicos e na prestação de contas à sociedade. Promovendo a igualdade de cultura, respeitando as diversidades e particularidades da população.

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PASTA DA SECRETARIA MUNICIPAL E CULTURA, DESPORTO E LAZER:

Lucas Augusto de Oliveira Pereira Viana – Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer - Portaria nº 025/2025-GP.

CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO ATENDIDA

As características da população local atendida pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer de Jacundá são essenciais para compreender as demandas da Cultura e Lazer da cidade de Jacundá.

A estimativa da população residente no município de Jacundá, considerando dados demográficos recentes do último censo de 2022: São de 37.707 habitantes. (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/jacunda/panorama>).

Com uma população de 37.707 habitantes e uma densidade demográfica de aproximadamente 18,78 habitantes por quilômetro quadrado (considerando que a densidade demográfica é dada em habitantes por quilômetro quadrado), podemos

entender melhor a distribuição da população em relação à área total de Jacundá, e com isso desenvolver com melhor qualidade as políticas públicas voltadas para o nosso município.

I - DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADE

A necessidade constitui-se pela contratação de serviço de decoração, montagem, desmontagem e remoção de decoração temática natalina, com isso promovendo o desenvolvimento socioeconômico, cultural e turístico, contribuindo para a valorização da cultura e do lazer do povo de nossa cidade e região.

Fazendo necessária a presente contratação, que será utilizada estimativamente entre os meses de outubro e dezembro do presente ano de 2025, uma vez que, a ornamentação natalina já tornou-se tradição e encontra-se prevista no Calendário Cultural e Comemorativo de Jacundá, cujo elaboração e execução dar-se por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer – SECULT, que visa atender as demandas da administração pública e de interesse coletivo da população.

II - CONTRATAÇÃO ANUAL COM O PLANEJAMENTO

Há previsão no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que a SECULT já possui Plano de Contratação Anual formalizado para o exercício do ano de 2025.

III - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Para a satisfação da necessidade expressada pela contratante, a contratada deverá se comprometer ornamentar os principais espaços públicos de uso comum e cartões portais do município de Jacundá com decoração natalina, em comemoração ao Natal de 2025.

Qual o tipo de objeto: Contratação de prestação de serviços de ornamentação natalina.

Qual a Natureza: Não Continuada.

Qual a Vigencia: 90 dias, podendo ser prorrogada.

PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE

Cumram os requisitos mínimos de habilitação exigidos no arts. 66 e 68 14.133/21, que tratam das habilitações jurídica e fiscal, social e trabalhista;

O contratado deverá, prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem

solicitados, relacionados com as características do evento.

O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da atividade de ornamentação natalina, como salários de seus empregados, transportes, entre outras de natureza da contratada, sem qualquer ônus para a municipalidade;

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A fim de garantir a realização a plena execução do serviço demandado, a contratação se dará no seguinte quantitativo:

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	UND	1	Evento: Ornamentação Natalina / Ano 2025 Vigência do Contrato: 90 dias, podendo ser prorrogada.	R\$ 2.508.150,00

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Nas pesquisas de preços observou-se os parâmetros previstos no art. 23 I, da Lei 14.133/2021, de forma não combinada.

A metodologia para definição do preço de referência foi a média dos preços coletados de acordo com o Acórdão 4952/2012 TCU.

Ao realizar a pesquisa foi avaliado cuidadosamente a reputação, a credibilidade, e a capacidade dos fornecedores de atender às necessidades específicas, a fim de garantir a boa execução do contrato.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços tem como bases a utilização dos seguintes parâmetros: Pesquisas diretas com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação e elaboração de Banco de Preços.

Valor estimado de R\$ 2.508.150,00 (Dois Milhões Quinhentos e Oito Mil e Cento e Cinquenta Reais), para a contratação de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ORNAMENTAÇÃO DOS PRINCIPAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, a fim de atender a demanda de ornamentação natalina do

município no presente ano de 2025.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de prestação de serviços de produção, organização e coordenação na montagem, manutenção, desmontagem e remoção de materiais decorativos natalinos no município de Jacundá.

VIII - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

A escolha da melhor solução econômica foi avaliada de forma criteriosa do ponto de vista financeiro, levando em consideração a disponibilidade de recursos orçamentários do município de Jacundá e disponibilidade do prestador de serviços nas datas demandadas pela contratante.

Como modalidade de contratação foi adotado o modelo de pregão eletrônico, sempre em observância ao cumprimento das devidas exigências técnicas e legais, bem como de uma alternativa viável aos cofres públicos municipais do ponto de vista financeiro.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação do referido serviço são:

Fomentar a cultura e lazer locais.

Fortalecer o turismo local e consequentemente o desenvolvimento econômico, gerando empregos diretos e indiretos, melhorando assim o bem estar social.

Promover o desenvolvimento de valores positivos como a inclusão social, o embelezamento e valorização dos espaços públicos municipais e o turismo regional.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da celebração da contratação da prestação de serviços que é objeto deste, a administração deve adotar diversas providências para garantir uma gestão contratual eficaz, tais como:

Planejamento da Contratação: Realizar um planejamento detalhado da contratação, identificando as necessidades de ornamentação, especificações técnicas, prazos de contrato e demais condições para garantir a qualidade e a eficiência na contratação.

Capacitação de Servidores: Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, proporcionando conhecimentos sobre legislação aplicável, procedimentos de contratação, técnicas de fiscalização e gestão de contratos, garantindo assim uma atuação eficiente e transparente.

Definição de Equipe de Fiscalização: Designar uma equipe de servidores qualificados para realizar a fiscalização do contrato, verificando o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade dos serviços fornecidos e o atendimento às especificações técnicas.

Ao adotar essas providências, a administração busca assegurar uma contratação eficiente e transparente, promovendo o bom uso dos recursos públicos e garantindo a qualidade e a regularidade eficiente para atender às necessidades da população.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

As contratações que geram relação de afinidades com o objeto da contratação pretendido neste estudo, necessárias para a realização da ornamentação natalina, sejam elas hospedagem, alimentação, dentre outros, não deverão ser tratadas em outro processo de contratação específico.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Não indentificado ou pelo menos baixo nível de possibilidade de IMPACTOS AMBIENTAIS, entretando ainda assim, estão sendo e serão tomadas todas as medidas de mitigação possíveis.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento atesta a **viabilidade** desta contratação.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A demanda por contratação da prestação de serviços supracitada é uma necessidade de contribuição da administração pública para com a cultura, lazer e entretenimento. Portanto, torna-se viável a contratação da prestação de serviços de ornamentação natalina, no que tange atingir os objetivos plenos da administração pública neste segmento.

Esclarece-se, por se tratar de uma licitação realizada por meio de pregão licitatório, frequentemente requer um processo de licitação próprio e bem planejado.

Atestamos ainda a viabilidade financeira, tendo em vista que o município possui uma dotação orçamentaria anual específica para essas atividades culturais, conforme o plano orçamentario aprovado para o presente exercicio.

XIII – POSICIONAMENTO DE CONCLUSÃO

Conclui-se que a contratação da prestação de serviços de ornamentação natalina no município, representa um passo fundamental na continuidade dos serviços da cultura e bem-estar da população local.

A escolha da melhor solução de contratação foi embasada em uma análise técnica e econômica criteriosa, que considerou a qualidade dos serviços, a eficiência na realização, a sustentabilidade financeira e os resultados esperados para a população de Jacundá.

Com a implementação dessa solução, espera-se uma melhoria significativa no acesso a cultura, uma promoção mais eficaz e preventiva, e uma otimização dos recursos financeiros disponíveis.

Em última análise, a contratação do serviço de ornamentação natalina não se trata apenas de uma transação comercial, mas sim, de um investimento social e econômico no município de Jacundá, visando garantir uma vida mais digna para todos os seus cidadãos.

Jacundá-PA, 28 de agosto de 2025



VITOR ARAÚJO PINTO
Membro da Equipe de Planejamento
Portaria nº 174/2025 – GP